

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 13082/2021

Aprovado em: 29-04-2021	Of. N°:	/2024
Endereco:	Data:/	/

Presidente Atual: SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para a retirada da sinalização estacionamento para motos em frente ao shopping ok em frente a entrada principal do terminal central com o objetivo de acesso a rampa de acessibilidade que consta no local mencionado para as pessoas com deficiência .

AVENIDA JOÃO PESSOA EM FRENTE AO SHOPPING OK, EM FRENTE A ENTRADA PRINCIPAL TERMINAL CENTRAL , CENTRO, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que A RAMPA DE ACESSIBILIDADE que da acesso para a entrada principal do terminal central está trazendo muitos transtornos, e a viabilização da retirada da sinalização para estacionamentos para motos beneficiará pessoas com deficiência e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos . Acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiência possam participar de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

- IMAGENS -





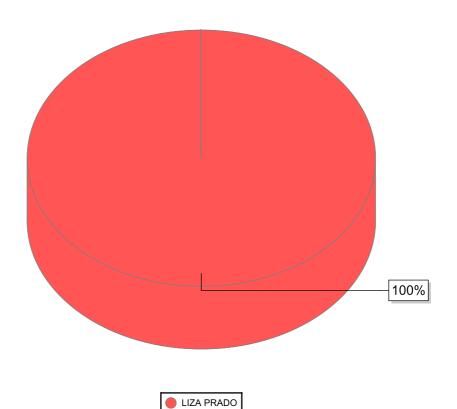


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021

LIZA PRADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1